



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2011

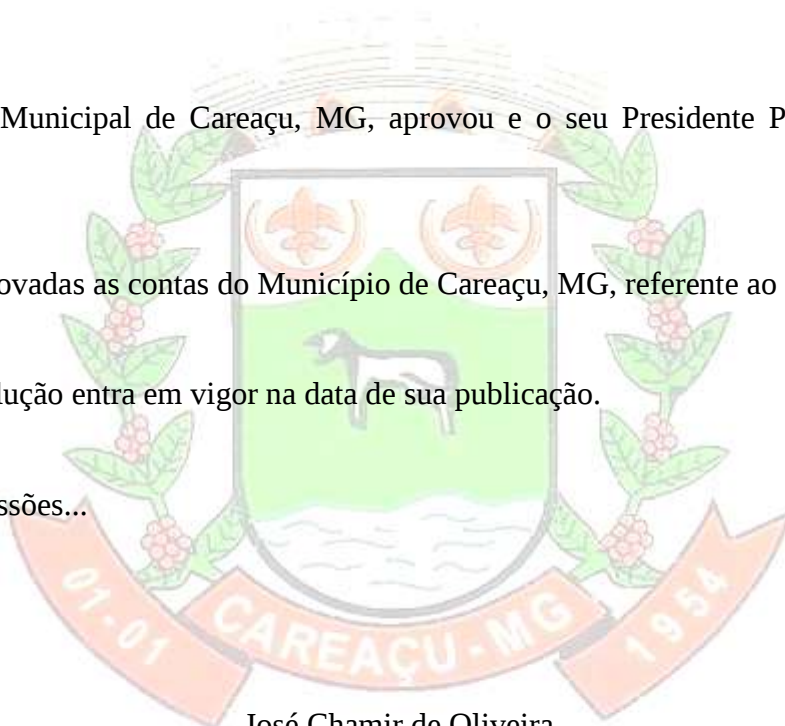
“Aprova as contas do Município de Careaçu, referente ao exercício de 2007 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Careaçu, MG, aprovou e o seu Presidente Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careaçu, MG, referente ao exercício de 2007;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões...



José Chamir de Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, vem na forma regimental apresentar o incluso Projeto de Resolução que *“Aprova as contas do Município de Careagu, referente ao exercício de 2007 e dá outras providências”* apresentando para tanto a seguinte justificativa.

JUSTIFICATIVA:

Após análise das contas do exercício financeiro de 2007 e a Aprovação prévia do TCEMG, entendemos por correta a Aprovação das referidas contas, que somente se tornará efetiva com a aprovação da presente Resolução.

Careagu, 02 de maio de 2011.

Mário Lúcio Rezende
Presidente da Comissão CLJRF

Demetrius Tadeu Sartoris
Relator da Comissão

Sidney Souza Silva
Membro da Comissão